ATO DO PRESIDENTE Nº 36/18

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/18

"Dispensa de Licitação para contratação de serviço de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviço de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, no valor global estimado de **R$ 5.415,96** (Cinco mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ 02.558.157/0001-62, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 20/18.

Miracatu, 09 de março de 2018.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente